

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93 n. 004 São Paulo quinta-feira, 6 de janeiro de 1983

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

**DECRETOS DE 5-1-83**

**AUTORIZANDO,**

em caráter excepcional, o afastamento de LIDIA AVINO TUCCI, RG 4.881.230, Auxiliar Administrativo da Coordenação Estadual do Mobral, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo, a partir de 1-1 e até 15-3-1983.

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, à vista de aprovação em concurso público, procedido pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, homologado em 16-10-81, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81:

OLEGÁRIO DE MOURA LEITE, RG 8.904.834;  
MARTA FERNANDES DA SILVA, RG 14.526.688;  
ZAIDA MARIA DE SOUZA CHEMELLO, RG 16.153.186, vagas

em decorrência da transposição de Sirlene Girodo, da exoneração de Emilia Stefania de Machado, e da aposentadoria de Dinorah Reis, ficando classificados na Assessoria Técnico Legislativa, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

#### Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÕES DE 5-1-83**

**AUTORIZANDO,**

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO MANUEL DO AMARAL, RG 7.694.808, Recepcionista, padrão 11-A, e de MAURO GOMES DA MOTTA, RG 15.481.810, Servente, padrão 2-A, ambos temporários, do SQF-II-QCC, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria Extraordinária de Desburocratização, a partir de 3-1 até 31-3-83.

**CESSANDO,**

a partir de 26-10-82, o afastamento dos abaixo mencionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo:

Cb. PM 73.788-7 JOÃO BATISTA CUNHA;  
Sd. PM 21.992-4 MAURO MUNHOZ;

### SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

#### Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	30
Transportes	31
Administração	31
Trabalho	40
Cultura	40
Indústria e Tecnologia	40
Esportes e Turismo	40
Interior	—
Negócios Metropolitanos	41
<b>UNIVERSIDADES</b>	
Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual de Campinas	41
Universidade Estadual Paulista	42

a partir de 22-11-82, o afastamento de ANTONIO DE CAS TELRO, RG 2.735.280, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 16-B, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE;

a partir de 20-12-82, o afastamento de MARIA ODETE BERNI PARRO, RG 4.817.031, Escrivão, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, o afastamento dos abaixo relacionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

**57a. - Itararé**

MARIO PEREIRA DE ANDRADE, RG 3.748.663, Escrivão, efetivo, padrão 13-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 14-12-82;

**122a. - São João da Boa Vista**

SONIA FELICIDADE RODRIGUES MARTINS, RG 8.954.914, Inspetor de Alunos, temporária, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, a partir de 7-12-82;

**152a. - Jales**

JOSÉ EDSON DE FREITAS NOGUEIRA, RG 4.223.860, Supervisor de Ensino, efetivo, padrão 15-B, da Secretaria da Educação, a partir de 14-12-82;

**271a. - Sorocaba**

ENZO CORAZZA, RG 10.505.798, Escrivão, temporário, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça, a partir de 16-12-82;

**118a. - Santos**

AZUREA DEA MINEIRO SIMÕES, RG 1.924.646, Oficial de Administração, efetiva, padrão 15-B, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, a partir de 30-11-82;

**326a. - Capital**

ERMYDA HELENA MONTEIRO, RG 3.224.940, Oficial de Administração, efetiva, padrão 15-A, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, a partir de 16-12-82;

**33a. - Capetingas**

LAERCIO COROTEZ, RG 5.698.420, Conferente, padrão XVI, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, a partir de 24-11-82.

**PROLEGANDO,**

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LISEITE BEATRIZ GRAZIANI, RG 1.140.170, Professor III, padrão 10-C, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar ministrando aulas de língua e cultura brasileira, na Universidade de Essex, Grã Bretanha, até 31-12-83, ficando inaplicável a resolução publicada a 2-12-82.

**TORNANDO INSUBSISTENTE,**

a resolução publicada a 31-3-82, na parte em que autorizou o afastamento de Sd PM 12.392-3 PERIVAL PE JESUS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a resolução publicada a 16-2-82, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de APARECIDA DE SALES, RG 6.676.044, Escrivão, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 2a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82.

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

# MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO,  
MAIS EXPORTAÇÃO.